



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

ATA

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h30 (quinze horas), ocorreu de forma virtual pela plataforma Google Meet, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, situado na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a **11ª (décima primeira) Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Iperon de 2023**.

Participaram da reunião, conforme lista de presença assinada eletronicamente no sistema SEI, o Presidente em exercício, **Delner do Carmo Azevedo**, e os Diretores:

Diretor de Administração e Finanças do Iperon - DAF - **Rudny Wallas Alves** (em exercício).

Diretor de Previdência do Iperon - Diprev - **Elton Parente de Oliveira**;

A Reunião teve como pauta, na Ordem do Dia:

1. Apreciação e deliberação pela contratação de empresa especializada em "Segurança da Informação e Proteção de Dados para o Iperon" - Processo SEI n. 0016.328972/2021-20;

Deliberação: Fica deliberado, por unanimidade, o encaminhamento do processo à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Iperon (DETIC) para que se manifeste quanto à questão tecnológica dentro de sua competência, simultaneamente à devolução dos autos à Comissão Multidisciplinar de Segurança da Informação e Proteção de Dados do Iperon, a fim de que encaminhe o plano e cronograma de trabalho a ser instituído pela comissão, bem como se manifeste quanto à necessidade de disponibilização de pessoal para integrar a comissão.

2. Apreciação e deliberação do Relatório Gerencial de Gestão Atuarial RGGA – 2º Quadrimestre de 2023. Processo SEI n. 0016.004390/2023-12;

Deliberação: Apreciação do item suspensa; a análise será retomada na data de 19/10/2023, às 12h.

Reunião suspensa às 10h30 (dez horas e trinta minutos), com retorno no dia 19/10/2023, às 12h.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 12h (nove horas), ocorreu de forma virtual pela plataforma Google Meet, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, situado na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, foi realizada a **continuação da 11ª (decima primeira) Reunião Ordinária** da Diretoria Executiva do Iperon de 2023.

Retomada a análise do item:

2. Apreciação e deliberação do Relatório Gerencial de Gestão Atuarial RGGa – 2º Quadrimestre de 2023. Processo SEI n. 0016.004390/2023-12;

Deliberação: Fica deliberada, por unanimidade, a aprovação do Relatório Gerencial de Gestão Atuarial RGGa – 2º Quadrimestre de 2023 (id. 0042834886), com encaminhamento ao Conselho de Administração do Iperon para análise e deliberação. Fica ainda consignado que os apontamentos, achados e correções, que possam vir a ser informados por esta Diretoria, serão posteriormente encaminhados para serem sanados no Relatório Gerencial de Gestão Atuarial RGGa – 3º Quadrimestre de 2023.

O Presidente em exercício, **Delner do Carmo Azevedo**, agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a reunião às 12h30min (doze horas e trinta minutos), da qual eu, **Petterson Lanyne Vaz**, Secretário dos Órgãos Colegiados do Iperon, lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente pelo Presidente do Iperon e Diretores presentes.

Delner do Carmo Azevedo
Presidente do Iperon em exercício
(Portaria nº 509, de 13 de outubro de 2023)

Elton Parente de Oliveira
Diretor de Previdência do Iperon

Rudny Wallas Alves
Diretor de Administração e Finanças do Iperon em exercício
(Portaria nº 510 de 16 de outubro de 2023)



Documento assinado eletronicamente por **Elton Parente de Oliveira, Diretor(a)**, em 20/10/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DELNER DO CARMO AZEVEDO, Diretor(a)**, em 20/10/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rudny Wallas Alves, Diretor(a)**, em 20/10/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PETTERSON LANYNE COELHO ALEXANDRE VAZ, Assessor(a)**, em 24/10/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042832536** e o código CRC **B1913291**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

ERRATA

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023

Tenho por finalidade retificar os equívocos ocorridos nas datas do documento ID:(0042832536):

- Onde se lê: *"Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três)"*
- Leia-se: *"Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três)"*

- Onde se lê: *"Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três)"*
- Leia-se: *"Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três)"*

Delner do Carmo Azevedo
Presidente do Iperon em exercício
(Portaria nº 509, de 13 de outubro de 2023)

Elton Parente de Oliveira
Diretor de Previdência do Iperon

Rudny Wallas Alves
Diretor de Administração e Finanças do Iperon em exercício
(Portaria nº 510 de 16 de outubro de 2023)



Documento assinado eletronicamente por **Elton Parente de Oliveira, Diretor(a)**, em 23/10/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rudny Wallas Alves, Diretor(a)**, em 23/10/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DELNER DO CARMO AZEVEDO, Presidente**, em 23/10/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PETTERSON LANYNE COELHO ALEXANDRE VAZ, Assessor(a)**, em 24/10/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042864268** e o código CRC **FEC35E4D**.

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0016.000075/2023-16

SEI nº 0042864268



RTM

CONSULTORIA
PREVIDENCIÁRIA

RELATÓRIO GERENCIAL DE GESTÃO ATUARIAL RGGA 2º Quadrimestre de 2023

Estado de Rondônia/RO

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Estado de Rondônia**

IPERON

Perfil atuarial: II
Data focal: 31/08/2023
Nota técnica: 2022.000531.1
Versão: Prévia

ÍNDICE

1. Objetivo	5
2. Resultados da Reavaliação Atuarial	6
3. Detalhamento das ocorrências.....	8
4. Evolução das Reservas Matemáticas	10
4.1. Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - RMBaC	10
4.1.1. Destaques RMBaC - Contribuições	12
4.1.2. Destaques RMBaC – Exonerações e Admissões	12
4.1.3. Destaques RMBaC – Concessão de Aposentadoria.....	14
4.1.4. Destaques RMBaC – Pensão por Falecimento de Ativo	14
4.2. Reserva Matemática de Benefícios Concedidos - RMBC	15
4.3. Benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura 17	
4.3.1. Fundo Garantidor de Benefícios de Risco – FGB em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura	18
5. Compensação Previdenciária - COMPREV	21
6. Despesas Administrativas.....	23
7. Evolução do Ativo Financeiro	24
8. Evolução do Passivo Atuarial e do Saldo do Sistema	26
9. Índice de cobertura do passivo - ICP	27
10. Considerações sobre os resultados.....	29

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Premissas e Hipóteses Utilizadas	6
Tabela 2 - Patrimônio Constituído pelo RPPS.....	6
Tabela 3 - Distribuição dos Participantes	7
Tabela 4 - Reservas Matemáticas.....	7
Tabela 5 - Custo Normal	7
Tabela 6 - Ocorrências Totais.....	8
Tabela 7 - Evolução da RMBaC.....	10
Tabela 8 - Exonerações.....	12
Tabela 9 - Admissões	12
Tabela 10 - Evolução da RMBC.....	15
Tabela 11 - Evolução do FGB de Aposentadoria por Incapacidade Permanente Para o Trabalho	18
Tabela 12 - Entrada em segundo a Carreira e Sexo	18
Tabela 13 - Evolução do FGB de Pensão por Morte de Servidor Ativo	19
Tabela 14 - Evolução do FGB dos Benefícios de Risco	19
Tabela 15 - COMPREV A PAGAR ao RGPS	22
Tabela 16 - COMPREV A PAGAR a outros RPPS.....	22
Tabela 17 - Balanço da Reserva Administrativa.....	23
Tabela 18 - Evolução do Patrimônio Esperado	24
Tabela 19 - Evolução do Patrimônio Realizado.....	25
Tabela 20 - Evolução do PASSIVO TOTAL	26
Tabela 21 - Evolução do Saldo do Sistema.....	26
Tabela 22 - Evolução do Índice de Cobertura do Passivo	27

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Ocorrências por mês	8
Gráfico 2 - Ocorrências Totais.....	9
Gráfico 3 - Novas Aposentadorias.....	9
Gráfico 4 - Novas Pensões.....	9
Gráfico 5 - Evolução da RMBaC	11
Gráfico 6 - Perfil Etário dos Exonerados e Admitidos	13
Gráfico 7 - Evolução da RMBC	16
Gráfico 8 - Evolução do Índice de Cobertura do Passivo.....	28

1. Objetivo

O **Relatório Gerencial de Gestão Atuarial - RGGA** é um documento criado pela **RTM CONSULTORES ASSOCIADOS** com objetivo de garantir uma maior transparência, credibilidade, organização e acesso às informações, para que os Gestores Previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) possam, dentro da prática da boa Governança Corporativa, que norteia a Previdência Social em geral, acompanhar, mensalmente, a evolução do passivo previdenciário e dos ativos financeiros, estabelecendo então a prática de Gerenciamento dos Ativos e Passivos do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON**.

O principal objetivo do RGGA é que se tenha uma estimativa dinâmica, mês a mês¹, da variação das Reservas Matemáticas, considerando os juros e o Indexador Inflacionário (Meta Atuarial²) estabelecidos na Política de investimentos para o ano corrente, bem como em relação as concessões e extinções de benefícios previdenciários, segregando o Passivo Atuarial de acordo com os Regimes Financeiros adotados na Reavaliação Atuarial para cada um dos benefícios.

Cotejando, mês a mês, o valor das Reservas Matemáticas atualizadas com a evolução dos recursos garantidores das reservas técnicas, decorrente das aplicações financeiras do RPPS, pode-se avaliar com maior precisão, a variação de saldo do sistema, de forma a municiar o Gestor Previdenciário com dados e informações que sejam úteis numa tomada de decisão, visando correções de um possível desequilíbrio entre ativos e passivos.

¹ Diferentemente do que reza a Lei nº 9.717/98 no art.1º, inciso I, que prevê que as Reservas Matemáticas sejam estimadas apenas anualmente, com a realização de avaliação atuarial em cada balanço.

² Normalmente uma taxa de juros acrescida do indexador inflacionário.

2. Resultados da Reavaliação Atuarial

Antes de se dar início ao detalhamento das movimentações ocorridas em 2023, é importante destacar os principais dados e resultados da Reavaliação Atuarial. A partir da observação desses dados, será realizado um acompanhamento, indicando se o cenário projetado em relação a cada um dos segurados encontra-se coesivo com os dados e valores apurados na avaliação atuarial.

Tabela 1 - Premissas e Hipóteses Utilizadas

PREMISSA / HIPÓTESE	Discriminação	UTILIZADO
DATA	Base dos Dados	30/11/2022
	Base da Avaliação Atuarial	31/12/2022
TÁBUAS BIOMÉTRICAS	Sobrevivência	IBGE - 2021
	Mortalidade	IBGE - 2021
	Invalidez	ALVARO VINDAS
	Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2021
TAXA	Real Anual de Juros	4,97%
	Real de Rotatividade	1,00%
	Real Anual de Crescimento dos Salários	1,00%
	Real Anual de Crescimento dos Benefícios	0,00%
	Despesas Administrativas	2,40%
CONTRIBUIÇÃO VIGENTE DO ENTE	para Servidor Ativo	18,00%
	para Aposentado	0,00%
	para Pensionista	0,00%
CONTRIBUIÇÃO VIGENTE DOS PARTICIPANTES	Ativo	14,00%
	Aposentado	14,00%
	Pensionista	14,00%

Tabela 2 - Patrimônio Constituído pelo RPPS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	3.049.597.034,27	31/12/2022
Renda Variável	355.565.126,26	31/12/2022
Investimentos no exterior	29.846.293,75	31/12/2022
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	25.174.108,71	31/12/2022
Titulos e Valores não sujeitos ao Enquad	58.051.101,59	31/12/2022
TOTAL	3.518.233.664,58	31/12/2022

Tabela 3 - Distribuição dos Participantes

Participantes	Folha Mensal (R\$)	Quantidade	Remuneração Média (R\$)	Idade Média (em anos)
Ativos	186.423.657,60	32.687	5.703,30	47
Aposentados	63.471.348,42	8.830	7.188,15	65
Pensionistas	11.056.847,56	2.363	4.679,16	61
Total	260.951.853,58	43.880	5.946,94	51

Tabela 4 - Reservas Matemáticas

Discriminação	Custeio Apurado (R\$)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-10.076.878.691,74
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	854.917.555,93
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-1.612.716.699,49
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	106.179.542,70
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	393.939.364,68
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	-10.334.558.927,92
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-12.587.502.768,17
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	5.695.456.100,57
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	778.571.970,19
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	-6.113.474.697,41
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-10.334.558.927,92
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-6.113.474.697,41
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	-16.448.033.625,33
(+) Ativo Financeiro do Plano	3.518.233.664,58
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	0,00
Resultado Técnico Atuarial - Déficit	-12.929.799.960,75

Tabela 5 - Custo Normal

CUSTOS	Custo Anual (R\$)	Custo Anual %
Aposentadoria com reversão ao dependente	283.065.681,70	11,68%
Invalidez com reversão ao dependente	90.154.480,82	3,72%
Pensão de ativos	52.105.412,30	2,15%
CUSTO NORMAL ANUAL	425.325.574,81	17,55%
Administração do Plano	58.164.181,17	2,40%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	483.489.755,99	19,95%

3. Detalhamento das ocorrências

As ocorrências informadas estão assim distribuídas:

Tabela 6 - Ocorrências Totais

Descrição	Masculino	Feminino	Total
Ativo admitido	925	1.915	2.840
Ativo extinto	346	810	1.156
Aposentadoria nova	146	620	766
Aposentadoria extinta	33	146	179
Pensão nova	31	46	77
Pensão extinta	-	3	3
Total	1.481	3.540	5.021

Até a data base deste relatório, constatou-se um total de 5.021 (cinco mil e vinte e uma) ocorrências de acordo com os dados e as informações repassadas à **RTM Consultores Associados**. Essas ocorrências encontram-se detalhadas nos gráficos a seguir:

Gráfico 1 - Ocorrências por mês

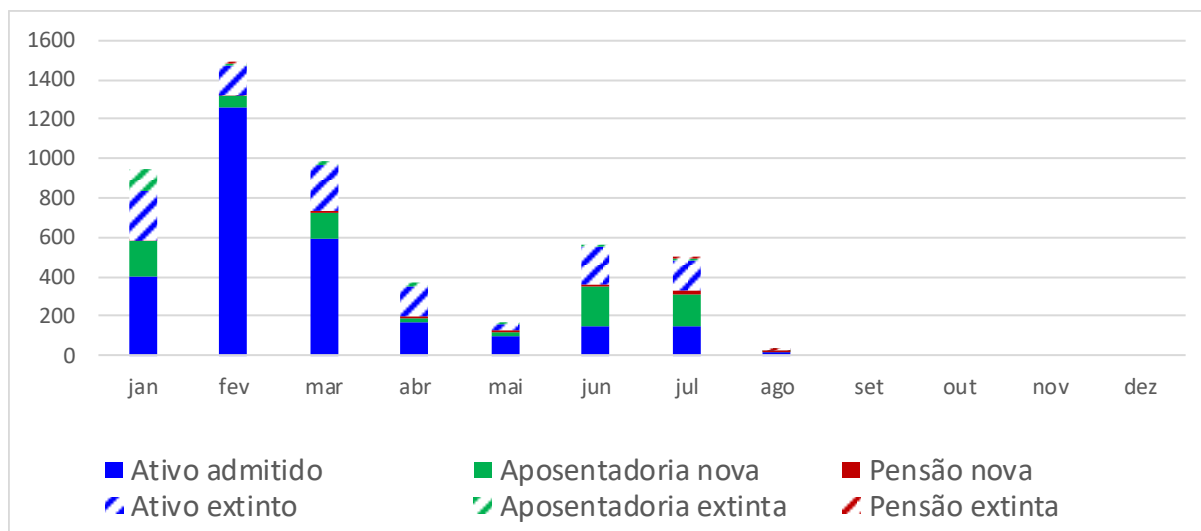


Gráfico 2 - Ocorrências Totais

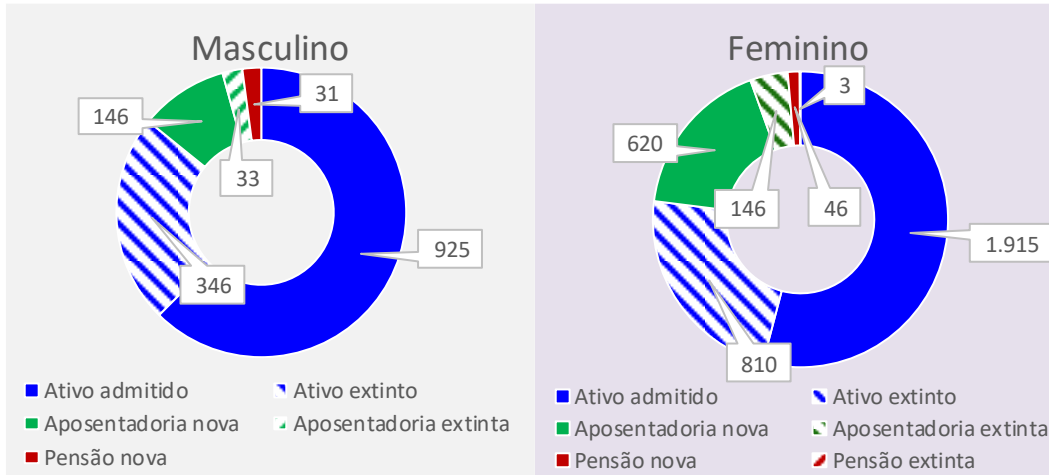


Gráfico 3 - Novas Aposentadorias

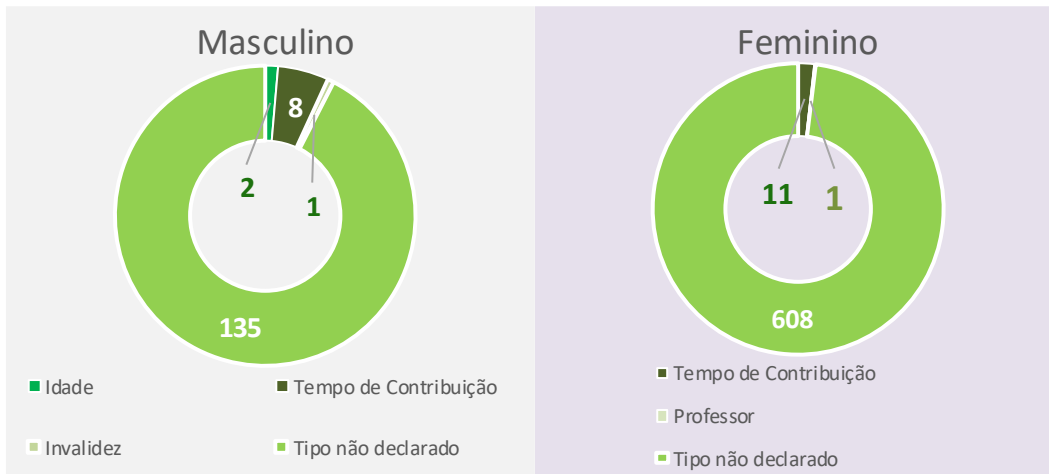
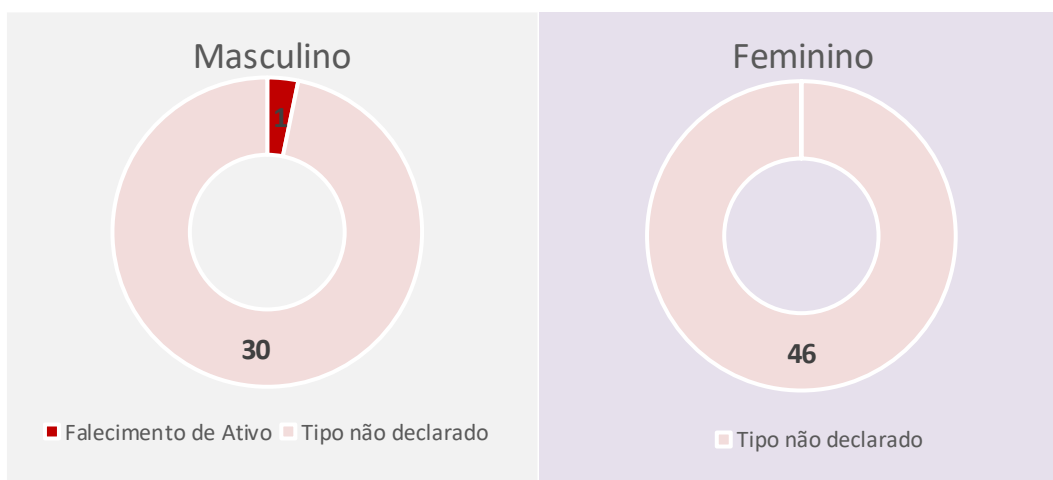


Gráfico 4 - Novas Pensões



4. Evolução das Reservas Matemáticas

4.1. Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - RMBaC

A RMBaC é calculada apenas para os benefícios estruturados pelo Regime Financeiro de Capitalização. De acordo com a Nota Técnica Atuarial do plano, apenas o benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (incluindo a reversão deste benefício em Pensão por morte do aposentado) está estruturado neste Regime.

Para analisar a evolução da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, as variáveis que foram consideradas são:

- Juros da Meta Atuarial: 4,97% ao ano e 0,4050% ao mês;
- Indexador Inflacionário: INPC;
- Contribuições devidas por competência;
- Concessões de benefícios de Aposentadoria³ por competência;
- Saída de servidores ativos⁴; e
- Admissões de novos servidores.

Isto posto, a RMBaC de janeiro a agosto de 2023 equivale a:

Tabela 7 - Evolução da RMBaC

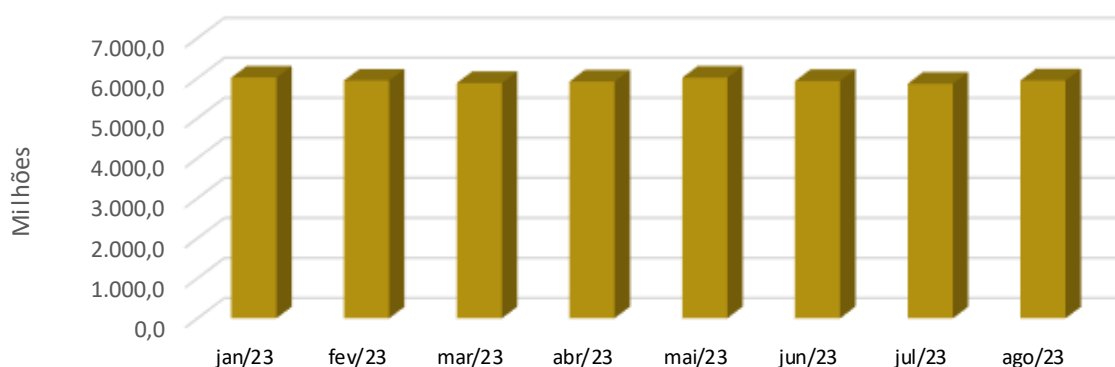
CPT	Inicial	Contribuições	Atualização	Juros	Admissões	Extinções	Final
jan/23	6.113.474.697,41	45.325.820,89	28.121.983,61	24.874.781,63	-71.189.779,08	-126.676.770,25	6.013.930.734,21
fev/23	6.013.930.734,21	45.285.232,77	46.307.266,65	24.545.261,56	-152.984.520,07	-40.145.845,65	5.936.938.129,47
mar/23	5.936.938.129,47	45.192.658,89	37.996.404,03	24.199.764,25	-81.559.729,75	-84.449.471,27	5.878.317.755,61
abr/23	5.878.317.755,61	47.113.667,72	31.155.084,10	23.934.630,37	-27.674.802,33	-39.870.291,64	5.912.976.043,83
mai/23	5.912.976.043,83	54.136.204,15	21.286.713,76	24.035.034,85	14.989.367,77	-17.621.051,33	6.009.802.313,03
jun/23	6.009.802.313,03	47.868.605,72	-6.009.802,31	24.316.645,23	-13.080.084,29	-134.972.291,16	5.927.925.386,22
jul/23	5.927.925.386,22	47.620.544,62	-5.335.132,85	23.987.758,70	-14.455.164,20	-120.898.164,30	5.858.845.228,21
ago/23	5.858.845.228,21	45.888.337,44	11.717.690,46	23.777.036,86	1.844.220,97	-1.973.644,52	5.940.098.869,41
Total		378.431.072,20	165.240.207,45	193.670.913,45	-344.110.490,98	-566.607.530,12	

CPT = Competência

³ Voluntária e Compulsória

⁴ Por exoneração ou morte

Gráfico 5 - Evolução da RMBaC



A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou decremento de 2,84% (dois inteiros e oitenta e quatro por cento) entre o valor apurado na Reavaliação Atuarial 2023 (data-base: 31/12/2022) e a competência agosto de 2023, sendo que o maior impacto foi devido a variável Extinções. Além disso, em decorrência de 766 (setecentas e sessenta e seis) concessões de aposentadorias, 33 (trinta e três) falecimentos, 370 (trezentas e setenta) exonerações e 1 (uma) concessão de pensão, observou-se a extinção de R\$ 566.607.530,12 (quinhentos e sessenta e seis milhões seiscentos e sete mil quinhentos e trinta reais e doze centavos) da RMBaC. No mesmo período ainda, constata-se a admissão de 2.840 (dois mil oitocentos e quarenta) novos servidores.

4.1.1. Destaques RMBaC - Contribuições

As contribuições para os benefícios em capitalização no período totalizaram R\$ 378.431.072,20 (trezentos e setenta e oito milhões quatrocentos e trinta e um mil e setenta e dois reais e vinte centavos). Esse valor contribui positivamente para o acréscimo das reservas, refletindo no aumento do valor dos ativos garantidores, evitando uma possível discrepância entre os Ativos Garantidores e o Passivo Atuarial.

Ressalte-se que as contribuições mencionadas são os valores esperados de recebimento e não necessariamente os valores efetivamente repassados, considerando-se que essas contribuições retornarão aos cofres do instituto de previdência com a devida atualização, ou seja, minimamente representado pela meta atuarial.

4.1.2. Destaques RMBaC – Exonerações e Admissões

As exonerações têm impacto direto na premissa de rotatividade adotada para o RPPS. Atualmente a premissa utilizada é de 1,00% (um inteiro por cento) ao ano, conforme a Tabela 1 - Premissas e Hipóteses Utilizadas.

As tabelas a seguir demonstram as matrículas que apresentaram impacto positivo e negativo nos resultados, considerando o valor calculado na Reavaliação Atuarial e o valor constatado no período.

Tabela 8 - Exonerações

Matrícula	Extinguir
300187035	3.007.871,55
300188242	-1.211.610,65
Demais Matrículas	29.929.796,10
Total	31.726.057,00

Tabela 9 - Admissões

Matrícula	Acrescentar
300189556	-1.081.474,56
300192495	3.592.654,32
Demais Matrículas	-346.621.670,73
Total	-344.110.490,98

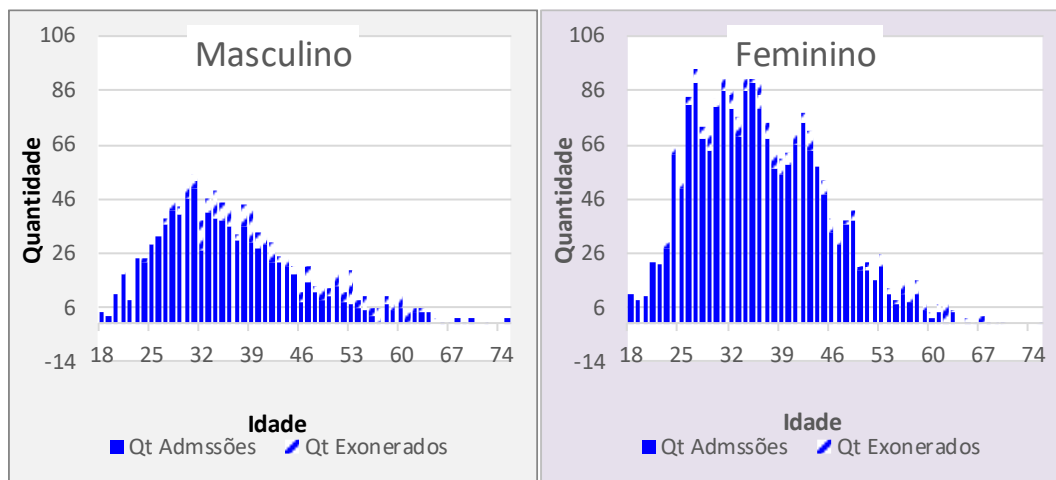
As exonerações e as admissões impactam nas reservas constituídas, pois, nem sempre o valor de contribuição projetado se realiza no futuro, isso porque a alíquota de contribuição real de todos os participantes é única, e portanto, considerando-se a análise individual, alguns segurados contribuem a maior e outros a menor. Em decorrência do exposto, é possível que existam tanto diferenças positivas quanto negativas no que concerne a análise das reservas.

No caso de uma diferença positiva, o participante deveria arcar com uma alíquota individual superior a alíquota adotada coletivamente. Dessa forma, ele irá contribuir menos que o necessário para constituir a sua reserva individual e, nesse caso, a diferença calculada seria compensada pela reserva total coletiva.

Por outro lado, no caso de uma diferença negativa, a alíquota individual calculada desse segurado é menor do que a alíquota estabelecida e, portanto, a sua contribuição será mais do que suficiente para constituir a sua própria reserva.

Abaixo é detalhado o perfil desses participantes:

Gráfico 6 - Perfil Etário dos Exonerados e Admitidos



4.1.3. Destaques RMBaC – Concessão de Aposentadoria

As concessões de aposentadoria teoricamente não deveriam gerar impactos, pois, verifica-se, a princípio, apenas um movimento financeiro de troca de reservas. Na ocorrência desse evento extrai-se o valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - RMBaC constituída, correspondente à concessão do benefício, transferindo-o para a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos - RMBC. No entanto, caso algum dado fornecido para a elaboração da avaliação atuarial (data-base: 31/12/2022), diverja do informado para a realização da Gestão Atuarial, obter-se-á um resultado imprevisível. Isso se deve por conta da adoção de premissas aplicadas na projeção do valor futuro dessas reservas, que são calculadas para suprir o pagamento dos respectivos benefícios durante toda a sua vigência.

4.1.4. Destaques RMBaC – Pensão por Falecimento de Ativo

Diferentemente de uma concessão de aposentadoria a pensão por falecimento de ativo é um benefício não programado, e portanto, considerado um benefício de risco. Dessa forma, não gera impacto para a RMBaC.

4.2. Reserva Matemática de Benefícios Concedidos - RMBC

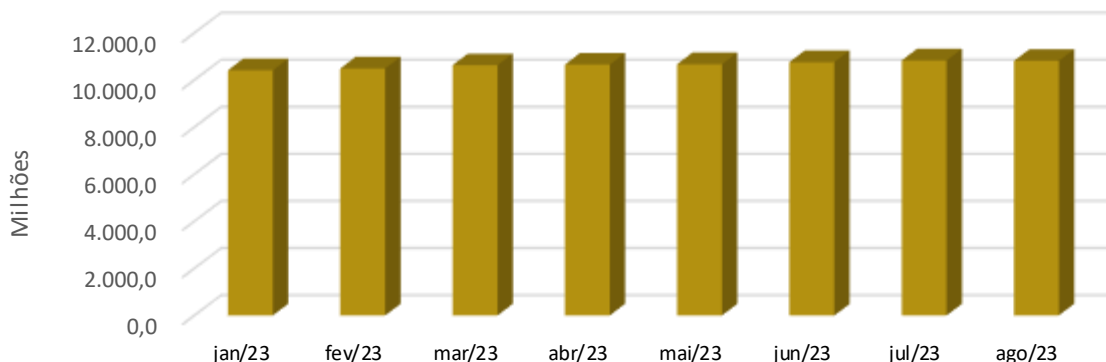
A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos recebe acréscimo de Passivo Atuarial sempre que um benefício vitalício de aposentadoria e/ou pensão é concedido. Desta forma, leva-se em consideração os benefícios previstos no plano:

1. Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
2. Aposentadoria por Incapacidade Permanente Para o Trabalho;
3. Pensão por morte de servidor ativo;
4. Pensão por morte de servidor aposentado (voluntário e compulsório);
5. Pensão por morte de servidor aposentado por Incapacidade Permanente Para o Trabalho.

Tabela 10 - Evolução da RMBC

CPT	Inicial	Contribuições	Benefícios	Atualização	Juros	Concessões	Extinções	Final
jan/23	10.334.558.927,92	3.944.890,68	-79.796.894,23	47.538.971,07	41.857.176,55	149.287.240,46	-79.271.347,94	10.418.118.964,51
fev/23	10.418.118.964,51	3.839.626,98	-79.725.507,83	80.219.516,03	42.195.612,59	37.041.260,90	-9.144.042,76	10.492.545.430,42
mar/23	10.492.545.430,42	3.957.931,22	-81.112.686,80	67.152.290,75	42.497.055,72	113.103.675,23	-11.417.437,88	10.626.726.258,66
abr/23	10.626.726.258,66	4.128.493,44	-83.736.786,37	56.321.649,17	43.040.516,80	29.704.112,37	-21.146.294,38	10.655.037.949,69
mai/23	10.655.037.949,69	5.704.043,90	-96.328.148,43	38.358.136,62	43.155.185,21	26.552.742,20	-459.116,79	10.672.020.792,41
jun/23	10.672.020.792,41	4.585.359,23	-88.372.108,12	-10.672.020,79	43.223.969,36	137.168.270,18	-410.585,48	10.757.543.676,79
jul/23	10.757.543.676,79	4.765.233,49	-90.192.537,75	-9.681.789,31	43.570.355,36	125.201.800,54	-782.238,66	10.830.424.500,46
ago/23	10.830.424.500,46	4.668.492,75	-90.623.190,49	21.660.849,00	43.865.538,30	8.901.517,87	-2.907.542,86	10.815.990.165,03
Total		35.594.071,69	-689.887.860,02	290.897.602,54	343.405.409,90	626.960.619,75	-125.538.606,75	

Gráfico 7 - Evolução da RMBC



A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou uma elevação em seu saldo da ordem 4,66% (quatro inteiros e sessenta e seis por cento) entre a data focal da Reavaliação Atuarial 2023 e a competência agosto deste ano. Neste período foi constituída uma reserva de R\$ 626.960.619,75 (seiscentos e vinte e seis milhões novecentos e sessenta mil seiscentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) concernente as 766 (setecentas e sessenta e seis) concessões de aposentadorias e 77 (setenta e sete) concessões de pensões. No mesmo período ocorreu 179 (cento e setenta e nove) extinções de aposentadorias e 3 (três) extinções de pensões, o que resultou numa redução de valores da RMBC da ordem de R\$ 125.538.606,75 (cento e vinte e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil seiscentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

4.3. Benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura

De acordo com a Nota Técnica Atuarial vigente, os benefícios estruturados neste Regime Financeiro são:

- Aposentadoria⁵ por Incapacidade Permanente Para o Trabalho
- Pensão por morte de servidor ativo

Os Passivos Atuariais destes benefícios serão constituídos na data da ocorrência do evento, tendo em vista o regime financeiro adotado e ainda observadas as seguintes regras:

- Para os benefícios concedidos constitui-se no respectivo mês da ocorrência a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC que é calculada individualmente, conforme as características do segurado e de seus beneficiários.
- Com o resultado apurado no mês, calculado pela diferença entre a contribuição oriunda do Fundo Garantidor de Benefício - FGB, destinada à constituição da RMBC e o resultado da reserva apurada neste trabalho, será subtraído do saldo do FGB existente e, se suficiente, conforme estabelecido no cálculo atuarial para o exercício vigente, ou, havendo insuficiência de recursos a diferença poderá ser suportada pelo Fundo Previdenciário de Oscilação de Risco, caso este esteja instituído.

Ressalte-se que essas apurações serão realizadas separadamente em relação a cada benefício estruturado neste Regime Financeiro.

As alíquotas do FGB destinado à cobertura desses benefícios de risco estão descritas na Tabela 5 - Custo Normal, calculadas na Reavaliação Atuarial.

⁵ Considerando ainda a reversão deste benefício em Pensão por Morte do inativo

4.3.1. Fundo Garantidor de Benefícios de Risco – FGB em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura

Tabela 11 - Evolução do FGB de Aposentadoria por Incapacidade Permanente Para o Trabalho

CPT	Inicial	Receita	Despesa	FPOR	Rentabilidade	Final
jan/23	0,00	7.105.438,42	0,00	0,00	0,00	7.105.438,42
fev/23	7.105.438,42	7.099.075,68	0,00	0,00	0,00	14.204.514,10
mar/23	14.204.514,10	7.084.563,47	518.644,76	0,00	0,00	20.770.432,81
abr/23	20.770.432,81	7.385.707,71	0,00	0,00	0,00	28.156.140,52
mai/23	28.156.140,52	8.486.585,73	0,00	0,00	0,00	36.642.726,25
jun/23	36.642.726,25	7.504.054,50	0,00	0,00	0,00	44.146.780,75
jul/23	44.146.780,75	7.465.167,55	0,00	0,00	0,00	51.611.948,30
ago/23	51.611.948,30	7.193.620,53	0,00	0,00	0,00	58.805.568,84
Total		59.324.213,59	518.644,76			

Em relação aos benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura - RCC, constata-se que o benefício de aposentadoria por Incapacidade Permanente Para o Trabalho apresentou superávit Atuarial e financeiro, uma vez que, a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos constituída foi inferior à toda a receita acumulada no período analisado.

A aposentadoria por Incapacidade Permanente Para o Trabalho pode representar um passivo muito alto para o RPPS, e por isso a importância de possuir um plano de controle capaz de identificar e minimizar os riscos inerentes ao trabalho do servidor. Abaixo identifica-se os setores em que os acidentes têm acontecido e a frequência.

Tabela 12 - Entrada em segundo a Carreira e Sexo

Descrição	Feminino		Masculino		Total		%
	Qtde	Reserva	Qtde	Reserva	Qtde	Reserva	
Educação	-	-	-	-	-	-	-
Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	1	518.644,76	1	518.644,76	100%
Total	-	-	1	518.644,76	1	518.644,76	100%

No período houve a entrada de 1 servidor, gerando o valor de reserva de R\$ 518.644,76 (quinhentos e dezoito mil seiscientos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos). A ocorrência foi identificada na carreira “Outros”.

Tabela 13 - Evolução do FGB de Pensão por Morte de Servidor Ativo

CPT	Inicial	Receita	Despesa	FPOR	Rentabilidade	Final
jan/23	0,00	4.106.637,80	0,00	0,00	0,00	4.106.637,80
fev/23	4.106.637,80	4.102.960,41	0,00	0,00	0,00	8.209.598,20
mar/23	8.209.598,20	4.094.572,97	1.179.397,20	0,00	0,00	11.124.773,97
abr/23	11.124.773,97	4.268.621,39	0,00	0,00	0,00	15.393.395,36
mai/23	15.393.395,36	4.904.881,54	0,00	0,00	0,00	20.298.276,90
jun/23	20.298.276,90	4.337.020,75	0,00	0,00	0,00	24.635.297,65
jul/23	24.635.297,65	4.314.545,76	0,00	0,00	0,00	28.949.843,41
ago/23	28.949.843,41	4.157.603,27	0,00	0,00	0,00	33.107.446,68
Total		34.286.843,88	1.179.397,20			

Do mesmo modo, o benefício de pensão por morte dos servidores ativos apresentou resultado Atuarial e Financeiro superavitário, dado que a constituição de Reserva Matemática de Benefícios Concedidos deste benefício foi inferior à toda receita auferida.

Tabela 14 - Evolução do FGB dos Benefícios de Risco

CPT	Inicial	Receita	Despesa	FPOR	Rentabilidade	Final
jan/23	0,00	11.212.076,22	0,00	0,00	0,00	11.212.076,22
fev/23	11.212.076,22	11.202.036,09	0,00	0,00	0,00	22.414.112,30
mar/23	22.414.112,30	11.179.136,44	1.698.041,96	0,00	0,00	31.895.206,78
abr/23	31.895.206,78	11.654.329,10	0,00	0,00	0,00	43.549.535,88
mai/23	43.549.535,88	13.391.467,27	0,00	0,00	0,00	56.941.003,15
jun/23	56.941.003,15	11.841.075,25	0,00	0,00	0,00	68.782.078,40
jul/23	68.782.078,40	11.779.713,31	0,00	0,00	0,00	80.561.791,71
ago/23	80.561.791,71	11.351.223,80	0,00	0,00	0,00	91.913.015,51
Total		93.611.057,47	1.698.041,96			

Destarte, os benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura -RCC apresentaram saldo superavitário no acumulado até agosto de 2023.

O **IPERON** não possui constituído o Fundo Previdenciário de Oscilação de Risco (FPOR) destinado a suprir insuficiências do FGB. A criação desse fundo é de fundamental importância, pois assegura o pagamento desses benefícios aos respectivos segurados sem retirar recursos das reservas constituídas para as aposentadorias programadas.

Destarte, recomenda-se aplicar no mercado financeiro os recursos destinados a formação do FGB separadamente daqueles destinados às Aposentadorias programadas, de forma a manter um acompanhamento mais efetivo das receitas e gastos vinculados à cobertura dos benefícios de risco (RCC) daqueles programados (Regime Financeiro de Capitalização - RFC).

A criação do Fundo Previdenciário de Oscilação de Risco está prevista nos artigos 49 e 50 da Portaria MF nº 1467/2022.

Este fundo será utilizado para prover de cobertura financeira, em determinado momento, o Fundo Garantidor de Benefício. A projeção de custos deste regime financeiro leva em consideração a média de ocorrências e, assim sendo, poderá ocorrer flutuações de gastos, resultado em que as contribuições poderão ser inferiores aos custos verificados. Em momentos como esse, o FPOR teria o condão de recompor os benefícios, sem perdas adicionais e imprevisíveis para o tesouro.

É importante destacar também que a vantagem principal para o ente federado, no caso de utilização dessa reserva, é a de não ter necessidade de desembolsar valores inesperados e não programados, destinados a cobertura dessas insuficiências, portanto, a implementação do FPOR teria papel primordial nesse processo, permitindo ao ente federado um melhor e mais eficiente controle de suas obrigações previdenciárias.

5. Compensação Previdenciária - COMPREV

A Compensação Previdenciária, ou COMPREV, é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Em geral, o servidor que contribuiu por algum tempo ao RGPS, seja tanto no setor público ou no setor privado, e se ingressa e aposenta em um RPPS, gera um direito de se compensar financeiramente proporcionalmente ao tempo contribuído àquele regime. Assim, o RGPS a partir da concessão da aposentadoria ou pensão fica com a obrigação de pagar uma parte do benefício do servidor. Essa compensação é considerada como COMPREV A RECEBER, já que é um direito do RPPS de receber esse valor.

Muito se tem dado ênfase ao COMPREV A RECEBER, mas pouco se tem preocupado com o COMPREV A PAGAR. Se existe esse direito por parte do RPPS de recebimento, é possível que também tenha as obrigações de pagamento. Essa obrigação ocorre quando o servidor contribui por um tempo no RPPS e acaba por sair para o RGPS ou até mesmo para outro RPPS. Nesse caso, o RPPS passa a ter uma obrigação (passivo) de compensar financeiramente o regime novo em que aquele servidor se aposentará. Essa obrigação é considerada como COMPREV A PAGAR.

A obrigação devida do RPPS será paga somente quando o servidor exonerado se aposentar ou vier a gerar uma pensão. A forma que o RPPS deverá arcar com essa obrigação não é um pagando todo o montante de uma única vez, mas, pagando uma parte do provento mensal do beneficiário. Assim, a obrigação é um fluxo de pagamentos ao longo do período em que o beneficiário irá receber os proventos.

Abaixo na tabela é demonstrado os exonerados e o respectivo passivo de acordo com o mês de saída do servidor.

Tabela 15 - COMPREV A PAGAR ao RGPS

CPT	Exonerados	Salário Médio	VABF RPPS	Benefício ComPrev	VABF ComPrev	Tempo Contribuído	ComPrev A Pagar	%
Estoque	182	4.253,23	32.851.417,39	1.820,33	12.334.846,27	27%	5.213.843,33	42%
jan/23	60	6.312,44	16.276.340,60	1.900,00	4.091.581,47	29%	1.882.431,54	46%
fev/23	77	5.926,27	23.702.254,50	1.900,00	5.133.589,53	23%	2.056.184,68	40%
mar/23	77	6.269,12	14.469.711,17	1.892,84	3.506.181,47	14%	830.358,71	24%
abr/23	116	7.448,14	45.756.180,39	1.897,44	10.764.234,52	35%	7.012.950,24	65%
mai/23	-	-	-	-	-	-	-	-
jun/23	-	-	-	-	-	-	-	-
jul/23	-	-	-	-	-	-	-	-
ago/23	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	512	5.773,17	133.055.904,06	1.870,02	35.830.433,25		16.995.768,50	47%

Neste cenário considera-se que o servidor irá sair do RPPS, ingressar no RGPS, e se aposentar conforme as regras vigentes de aposentadoria do RGPS. Ainda, estima-se que o valor do benefício final será o valor médio pago atualmente pelo INSS.

Dessa forma, o montante final do passivo do RPPS será uma proporção do montante calculado no momento da saída do Servidor.

Tabela 16 - COMPREV A PAGAR a outros RPPS

CPT	Exonerados	Salário Médio	VABF RPPS	Benefício ComPrev	VABF ComPrev	Tempo Contribuído	ComPrev A Pagar	%
Estoque	182	4.253,23	32.851.417,39	4.253,23	32.851.417,39	27%	12.950.068,77	39%
jan/23	60	6.312,44	16.276.340,60	6.312,44	16.276.340,60	29%	7.057.874,81	43%
fev/23	77	5.926,27	23.702.254,50	5.926,27	23.702.254,50	23%	12.081.349,81	51%
mar/23	77	6.269,12	14.469.711,17	6.269,12	14.469.711,17	14%	3.167.994,61	22%
abr/23	116	7.448,14	45.756.180,39	7.448,14	45.756.180,39	35%	26.842.299,24	59%
mai/23	-	-	-	-	-	-	-	-
jun/23	-	-	-	-	-	-	-	-
jul/23	-	-	-	-	-	-	-	-
ago/23	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	512	5.773,17	133.055.904,06	5.773,17	133.055.904,06		62.099.587,25	47%

Este novo cenário, o servidor poderá sair e ingressar em um novo RPPS, e nesse caso, o passivo do RPPS será maior que o anterior, uma vez que, o benefício pago ao servidor será equivalente ao estimado atualmente.

6. Despesas Administrativas

O percentual de custeio destinado a cobertura das despesas administrativas do **IPERON** foi estabelecido, atuarialmente, em 2,40% (dois inteiros e quatro por cento), conforme a Tabela 1 - Premissas e Hipóteses Utilizadas.

É demonstrado os valores originários de despesas e receitas, até agosto de 2023, sem levar em consideração a rentabilidade dos investimentos.

Tabela 17 - Balanço da Reserva Administrativa

CPT	Inicial	Receita	Despesa	Final
jan/23	0,00	4.584.153,82	3.000.000,00	1.584.153,82
fev/23	1.584.153,82	4.580.048,83	0,00	6.164.202,65
mar/23	6.164.202,65	4.570.686,11	0,00	10.734.888,75
abr/23	10.734.888,75	4.764.972,71	6.000.000,00	9.499.861,47
mai/23	9.499.861,47	5.475.216,60	9.658.380,45	5.316.697,62
jun/23	5.316.697,62	4.841.325,48	4.245.080,08	5.912.943,02
jul/23	5.912.943,02	4.816.237,13	12.909.821,34	-2.180.641,19
ago/23	-2.180.641,19	4.641.045,51	3.605.462,11	-1.145.057,79
Total		38.273.686,19	39.418.743,98	

No período avaliado, é possível vislumbrar que a receita Total está menor do que a despesa, sugerindo que existe algum valor de ativo ou receita adicional não informada, ou que a expectativa de receita de 2,40% (dois inteiros e quatro por cento) sobre os valores da Base de Cálculo presente no DIPR pode estar inconsistente. Importante salientar ainda, que existem valores zerados de despesas, sugerindo uma possível falha no preenchimento do DIPR.

7. Evolução do Ativo Financeiro

Para analisar a evolução esperada dos ativos financeiros, consideram-se as seguintes variáveis:

- Aplicações;
- Contribuições⁶;
- Despesas com benefícios; e
- Rentabilidade do patrimônio de acordo com a meta atuarial mensal de 0,4050% + INPC.

Isto posto, a tabela abaixo demonstra a evolução esperada dos ativos financeiros, durante o período analisado.

Tabela 18 - Evolução do Patrimônio Esperado

	Aplicações no início do mês	Contribuições	Benefícios	Patrimônio a ser aplicado	Meta Atuarial Mensal	Patrimônio no fim do mês (após aplicação)	Crescimento Mensal Esperado	Crescimento Acumulado Esperado
jan/23	3.518.233.664,58	115.713.011,27	-79.796.894,23	3.554.149.781,62	0,87%	3.584.960.155,58	1,90%	1,90%
fev/23	3.584.960.155,58	115.507.662,06	-79.725.507,83	3.620.742.309,82	1,18%	3.663.399.726,07	2,19%	4,13%
mar/23	3.663.399.726,07	115.397.690,04	-81.112.686,80	3.697.684.729,31	1,05%	3.736.422.175,56	1,99%	6,20%
abr/23	3.736.422.175,56	120.305.233,13	-83.736.786,37	3.772.990.622,32	0,94%	3.808.349.884,06	1,93%	8,25%
mai/23	3.808.349.884,06	139.197.528,98	-96.328.148,43	3.851.219.264,61	0,77%	3.880.738.070,37	1,90%	10,30%
jun/23	3.880.738.070,37	122.623.686,87	-88.372.108,12	3.914.989.649,13	0,30%	3.926.915.349,31	1,19%	11,62%
jul/23	3.926.915.349,31	122.191.871,77	-90.192.537,75	3.958.914.683,33	0,31%	3.971.371.681,28	1,13%	12,88%
ago/23	3.971.371.681,28	117.823.712,71	-90.623.190,49	3.998.572.203,50	0,61%	4.022.796.811,68	1,29%	14,34%
Total		968.760.396,85	-689.887.860,02					

Analisando-se as projeções para janeiro de 2023, observa-se que o ativo financeiro inicial corresponde a R\$ 3.518.233.664,58 somado às receitas de contribuições em janeiro de R\$ 115.713.011,27, e descontado às despesas com benefícios no período de R\$ 79.796.894,23, o patrimônio total a ser aplicado em janeiro corresponde a R\$ 3.554.149.781,62, como a meta atuarial do mês é de 0,87%, espera-se que no fim do mês o valor total aplicado seja de R\$ 3.584.960.155,58. Caso este cenário se confirme, o patrimônio em 31/01/2023 será superior em 1,90% ao valor do ativo financeiro em 31/12/2022.

Considerando-se todo o período analisado, espera-se que o valor do ativo financeiro aplicado em agosto de 2023 seja de R\$ 4.022.796.811,68, **superior em 14,34%** ao patrimônio informado para a Reavaliação Atuarial 2023.

⁶ Custo Normal de Aposentadoria Programada + Benefícios de Risco + Custo Suplementar + Acordos de Parcelamentos + Contribuições de aposentados e pensionistas sobre o valor do benefício que excede 3 (três) Salários Mínimos Nacionais.

A tabela abaixo apresenta o crescimento acumulado dos ativos garantidores, de acordo com a variação do patrimônio durante o período analisado.

Tabela 19 - Evolução do Patrimônio Realizado

CPT	Patrimônio	Variação mensal	Crescimento Mensal Esperado	Variação Mensal Atingida?	Variação Acumulada	Crescimento Acumulado Esperado	Crescimento Acumulado Atingido?
Av.At.	3.518.233.664,58	---	---	---	---	---	---
jan/23	3.552.101.270,15	0,96%	1,90%	NÃO	0,96%	1,90%	NÃO
fev/23	3.772.970.413,84	6,22%	2,19%	SIM	7,24%	4,13%	SIM
mar/23	4.045.168.762,31	7,21%	1,99%	SIM	14,98%	6,20%	SIM
abr/23	4.568.770.748,62	12,94%	1,93%	SIM	29,86%	8,25%	SIM
mai/23	4.660.801.906,88	2,01%	1,90%	SIM	32,48%	10,30%	SIM
jun/23	4.690.911.403,08	0,65%	1,19%	NÃO	33,33%	11,62%	SIM
jul/23	4.709.259.730,64	0,39%	1,13%	NÃO	33,85%	12,88%	SIM
ago/23	4.697.123.045,50	-0,26%	1,29%	NÃO	33,51%	14,34%	SIM

Observa-se que o valor total do ativo em agosto de 2023 é de R\$ 4.697.123.045,50, **superior em 33,51%** ao patrimônio informado em 31/12/2022, sendo assim, conclui-se que o ativo financeiro evoluiu acima do projetado, pois esperava-se um crescimento de 14,34% durante o período analisado.

Ainda ressalta-se que em fevereiro, março e abril houveram expressivos aumentos nos Ativos Garantidores, superando e muito os valores esperados para o período, notadamente pela antecipação nos aportes do Custo Suplementar.

8. Evolução do Passivo Atuarial e do Saldo do Sistema

A tabela abaixo apresenta a evolução do passivo atuarial total, durante o período analisado.

Tabela 20 - Evolução do PASSIVO TOTAL

CPT	RMBaC	RMBC	Passivo total	Var. (%)	Var. Acum. (%)
Av.At.	6.113.474.697,41	10.334.558.927,92	16.448.033.625,33	---	---
jan/23	6.013.930.734,21	10.418.118.964,51	16.432.049.698,72	-0,10%	-0,10%
fev/23	5.936.938.129,47	10.492.545.430,42	16.429.483.559,89	-0,02%	-0,11%
mar/23	5.878.317.755,61	10.626.726.258,66	16.505.044.014,27	0,46%	0,35%
abr/23	5.912.976.043,83	10.655.037.949,69	16.568.013.993,53	0,38%	0,73%
mai/23	6.009.802.313,03	10.672.020.792,41	16.681.823.105,44	0,69%	1,42%
jun/23	5.927.925.386,22	10.757.543.676,79	16.685.469.063,02	0,02%	1,44%
jul/23	5.858.845.228,21	10.830.424.500,46	16.689.269.728,67	0,02%	1,47%
ago/23	5.940.098.869,41	10.815.990.165,03	16.756.089.034,44	0,40%	1,87%

De acordo com os resultados demonstrados na tabela acima, observa-se que o passivo total do plano em agosto é de R\$ 16.756.089.034,44, superior em 1,87% ao passivo apurado na Reavaliação Atuarial 2023.

Tabela 21 - Evolução do Saldo do Sistema

CPT	Passivo	Ativo	Parcelamentos	Saldo do Sistema	Var. (%)	Var. Acum. (%)
Av.At.	16.448.033.625,33	3.518.233.664,58	0,00	-12.929.799.960,75	---	---
jan/23	16.432.049.698,72	3.552.101.270,15	0,00	-12.879.948.428,57	-0,39%	-0,39%
fev/23	16.429.483.559,89	3.772.970.413,84	0,00	-12.656.513.146,05	-1,73%	-2,11%
mar/23	16.505.044.014,27	4.045.168.762,31	0,00	-12.459.875.251,96	-1,55%	-3,63%
abr/23	16.568.013.993,53	4.568.770.748,62	0,00	-11.999.243.244,91	-3,70%	-7,20%
mai/23	16.681.823.105,44	4.660.801.906,88	0,00	-12.021.021.198,56	0,18%	-7,03%
jun/23	16.685.469.063,02	4.690.911.403,08	0,00	-11.994.557.659,94	-0,22%	-7,23%
jul/23	16.689.269.728,67	4.709.259.730,64	0,00	-11.980.009.998,03	-0,12%	-7,35%
ago/23	16.756.089.034,44	4.697.123.045,50	0,00	-12.058.965.988,94	0,66%	-6,74%

De acordo com os resultados demonstrados na tabela acima, observa-se que o saldo do sistema em agosto de 2023 é de R\$ 12.058.965.988,94, uma variação de -6,74% ao apurado na Reavaliação Atuarial 2023.

9. Índice de cobertura do passivo - ICP

O Índice de cobertura do passivo – ICP mede a saúde financeira do RPPS a longo prazo. Ele é o resultado da divisão dos ativos pelo passivo atuarial total (RMBaC + RMBC).

Se o valor deste índice for maior do que 1, conclui-se que o RPPS possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Se o valor apurado for igual a 1, conclui-se que a cada R\$ 1,00 existente no passivo, o RPPS tem exatos R\$ 1,00 para pagar com recursos próprios. Se o valor do índice for inferior a 1, conclui-se que o RPPS não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. O ideal é que o resultado desse índice seja sempre maior ou igual a 1.

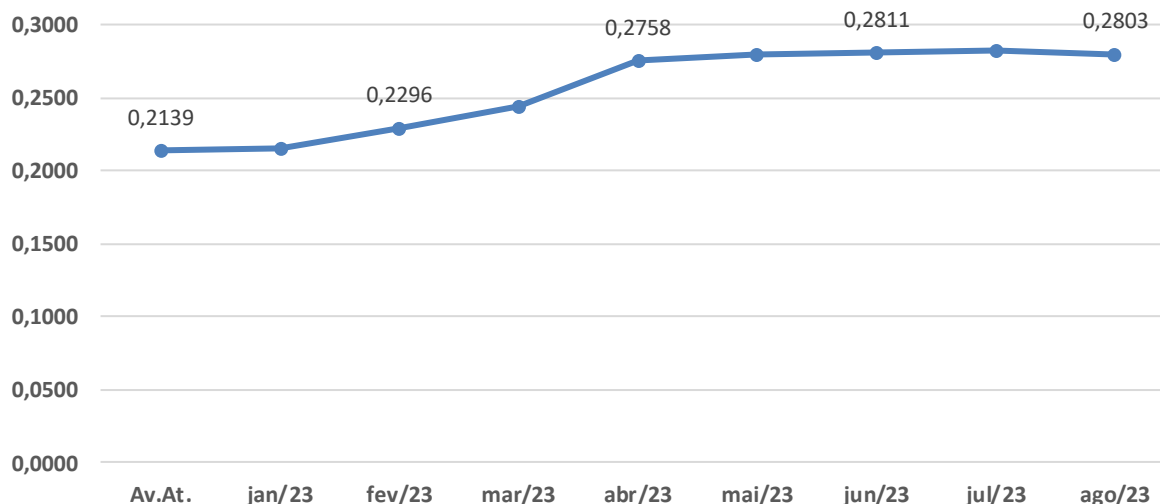
A tabela e o gráfico abaixo demonstram a evolução do Índice de Cobertura do Passivo durante o período analisado.

Tabela 22 - Evolução do Índice de Cobertura do Passivo

CPT	Passivo	Ativos + Parcelamentos	ICP
Av.At.	16.448.033.625,33	3.518.233.664,58	0,2139
jan/23	16.432.049.698,72	3.552.101.270,15	0,2162
fev/23	16.429.483.559,89	3.772.970.413,84	0,2296
mar/23	16.505.044.014,27	4.045.168.762,31	0,2451
abr/23	16.568.013.993,53	4.568.770.748,62	0,2758
mai/23	16.681.823.105,44	4.660.801.906,88	0,2794
jun/23	16.685.469.063,02	4.690.911.403,08	0,2811
jul/23	16.689.269.728,67	4.709.259.730,64	0,2822
ago/23	16.756.089.034,44	4.697.123.045,50	0,2803

Av.At. = Data Base da Avaliação Atuarial

Gráfico 8 - Evolução do Índice de Cobertura do Passivo



Analisando-se os resultados apresentados, observa-se que os valores apurados foram inferiores a 1 durante todo o período analisado, sendo assim, conclui-se que o RPPS não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Observa-se também que o ICP na data base da avaliação atuarial (31/12/2022) era de 0,2139, porém, em agosto de 2023, o seu valor aumentou para 0,2803, ou seja, para cada R\$ 100,00 de obrigações, o RPPS possui R\$ 28,03 de capital.

Este aumento na capacidade de pagamentos do RPPS ocorreu, pois, os Ativos Garantidores cresceram acima do valor esperado para o período e, além disso, o Passivo Atuarial permaneceu no mesmo patamar, com um ligeiro aumento no período de cerca de 1,87%.

10. Considerações sobre os resultados

Com base nos cálculos efetuados e nas informações transpostas para as tabelas e gráficos apresentados anteriormente, infere-se, objetivamente, as seguintes interpretações:

- a) A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou como destaque as admissões e exonerações ocorridas no período, que redundaram em uma redução no acumulado das reservas;
- b) A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, permaneceu praticamente no mesmo patamar, devido principalmente aos valores de extinções e pagamentos de benefícios terem compensado o valor do aumento em decorrência das novas pensões e da atualização e juros pela Meta Atuarial;
- c) Em relação aos benefícios estruturados em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura - RCC, verifica-se resultado positivo, não afetando o cenário projetado;
- d) Quanto ao Índice de Cobertura do Passivo - ICP, houve no período analisado, uma significativa evolução resultante da baixa elevação das obrigações e da expressiva elevação dos ativos garantidores.

Por fim, de acordo com os resultados demonstrados nesse relatório, podemos depreender a ocorrência de um maior equilíbrio entre os ativos garantidores e o passivo apurado, produzindo um decréscimo das obrigações em relação aos ativos.

Recomenda-se, no intuito de aprimorar e tornar mais próximo da realidade os valores das reservas matemáticas, que se promova a adoção permanente de atualização da base cadastral.



Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002



Halley Silva
Responsável Técnico